VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=CERT-JUS INSTITUCIONAL A3, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20120504182648-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2012 – São Paulo, segunda-feira, 07 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50591/02-UMED ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no dia 25.04.2012;
-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 16.04 a 20.04.2012;
-50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 19.04 a 18.05.2012;
-50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no dia 25.04.2012;
-01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIAÇAO, nos dias 26 e 27.04.2012;
-14781/95-UMED - TSUTOMU KONISHI, nos dias 24 e 25.04.2012;
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 26 e 27.04.2012;
-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 18.04 a 09.05.2012;
-52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSSI BUENO, no dia 25.04.2012;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 24.04.2012;
-50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 16.04 a 29.04.2012;
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 25.04.2012;
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03861/95-UMED - CID GEROTO, no período de 20.04 a 18.06.2012;
-50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 30.04 a 11.05.2012;
-14781/95-UMED - TSUTOMU KONISHI, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 25.04.2012;

Assunto: Alteração da compensação deferida para o dia 01/06/2012 para o dia 18/05/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

"Defiro.
S.P., 03/05/2012"

ATO Nº 11.859, DE 3 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4/5/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Criminal.
II - Cessar, a partir de 14/5/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para exercer a função de Diretora da Subseção de Guaratinguetá.
III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal, a partir de 4/5/12.
IV - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guaratinguetá - SP, Drª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 14/5/12.
V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 14/5/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Portaria nº. 31, de 03 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 20, de 20 de janeiro de 2011, desta Coordenadoria;

CONSIDERANDO a implantação do Portal de Intimações no sistema de autos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme Resolução n.º 279, de 16 de fevereiro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos do art. 1º da Portaria n.º 20/2011:

"Art. 1º. Autorizar aos analistas judiciários, executantes de mandados, lotados nos Juizados Especiais Federais desta Região, o cumprimento dos mandados expedidos pelos JEFs, certificando-os no Gerenciamento de Intimações, inclusive os provenientes de Juizado Especial Federal diverso de sua lotação, independentemente de expedição de carta precatória.